



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2023

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa.,  
Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis. Que seja conferido uma Moção de Aplausos para JOHN LENNON BATISTELA PEDRONI CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE COLATINA (NEREC). Pelos serviços prestados nos agendamentos de consultas e exames especializados. No CRE de Colatina foram ofertados no primeiro semestre deste ano mais de 11.000 (onze mil) atendimentos. Registramos também o trabalho feito no controle das faltas as consultas, o que impossibilita a substituição. O Centro de Especialidade atende cerca 15 municípios: Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Valério, Rio Bananal, Linhares e Sooretama. Atende as seguintes especialidades medicas: otorrino, gastro, psiquiatra, cardiologista, ortopedista, vascular, neuropediatra, endocrinologista e endócrino pediatra, neurologista, alergista, urologista, reumatologista, dermatologista e oftalmologista.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de Reconhecimento de um brilhante trabalho realizado.

Sala das Sessões,

Em, 19 de junho de 2023.  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
Vereador – Autor

COLATINA, 19 DE JUNHO DE 2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **19/06/2023 17:03**  
Checksum: **640F6744E9050BB3C1C4F5327BFADEF66948853DDE5072707682544F3E8B6263**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.